Resolução nº 09, de 10 de agosto de 2023.

Cria Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização da organização referente a Festa do Sabugo 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Considerando o Requerimento Legislativo nº077/2023 aprovado na 70ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização da organização referente a Festa do Sabugo 2023.

Art. 2º - A Comissão é constituída por membros designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara, que observará a indicação dos nomes, feita pelos vereadores em reunião.

Art. 3º - Compete à Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização da organização referente a Festa do Sabugo 2023.

§1º – Acompanhar e fiscalizar os atos e ações referentes a organização da Festa do Sabugo 2023 do Poder Executivo no Município de Parnamirim, e de todas as Secretárias envolvidas do município.

§2º - A comissão decidirá os dias e horários em que realizarão as reuniões, vedada a coincidência com os dias e horários das sessões ordinárias da Câmara.

§3º - A comissão em reunião decidirá as atribuições de cada um dos seus membros.

§4 - Apresentar relatório e parecer acerca das informações e dados obtidos referentes a fiscalização e organização da festa do Sabugo 2023.

Art. 4° - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao termino dos trabalhos apresentados pela comissão.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1° Vice-Presidente

Thiago Fernandes
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2° Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1° Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

RESOLUÇÕES

Resolução nº 09, de 10 de agosto de 2023.

Cria Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização da organização referente a Festa do Sabugo 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Considerando o Requerimento Legislativo nº077/2023 aprovado na 70ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização da organização referente a Festa do Sabugo 2023.

Art. 2º - A Comissão é constituída por membros designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara, que observará a indicação dos nomes, feita pelos vereadores em reunião.

Art. 3º - Compete à Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização da organização referente a Festa do Sabugo 2023.

§1º – Acompanhar e fiscalizar os atos e ações referentes a organização da Festa do Sabugo 2023 do Poder Executivo no Município de Parnamirim, e de todas as Secretárias envolvidas do município.

§2º - A comissão decidirá os dias e horários em que realizarão as reuniões, vedada a coincidência com os dias e horários das sessões ordinárias da Câmara.

§3º - A comissão em reunião decidirá as atribuições de cada um dos seus membros.

§4 - Apresentar relatório e parecer acerca das informações e dados obtidos referentes a fiscalização e organização da festa do Sabugo 2023.

Art. 4º - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao termino dos trabalhos apresentados pela comissão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal — Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita — Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil — Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br